



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – [www.itaporanga.sp.leg.br](http://www.itaporanga.sp.leg.br) – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto:contato@itaporanga.sp.leg.br)

---

## **Indicação 006/2025**

*Indica ao Executivo Municipal a adoção de providências para a instalação de iluminação no entorno da Capela São Sebastião, no Bairro Rio Verde.*

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, a adoção de providências para a instalação de iluminação no entorno da Capela São Sebastião, localizada na Rua Silvio Batista Rosa, no Bairro Rio Verde, por meio da colocação de refletores nos pontos atualmente desprovidos de iluminação.

A medida visa beneficiar toda a comunidade local, considerando que o entorno da capela é um espaço frequentado por famílias durante o período noturno para momentos de lazer ao ar livre. Assim, a instalação de iluminação adequada contribuirá para aumentar a segurança e demonstrará o compromisso da administração municipal com o bem-estar da população.

Além disso, esta indicação busca atender às demandas apresentadas pelos munícipes, os quais solicitam melhorias na iluminação, com o objetivo de proporcionar maior segurança e conforto aos frequentadores do espaço.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênias, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 28 de janeiro de 2025.

**Igor Emanuel de Oliveira Proença**  
Vereador